



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 412/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/06/2026 a 11/06/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa a Comissão Processante”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os arts. 246 e seguintes do Título V da Lei 2.030/1990 e pelo Decreto nº 048/2025;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e supremacia do interesse público, bem como o disposto no art. 143 e seguintes da Lei Federal nº 8.112/90, aplicada subsidiariamente, no que couber, ao Município de Inhumas;

CONSIDERANDO o arrazoado no processo nº 5909/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO**, no cargo de **Agente de Fiscal de Trânsito** a fim de que seja averiguado os atos imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão